



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.128.683/0001-62, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.612.120,05(um milhão, seiscentos e doze mil cento e vinte reais e cinco centavos. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min. Madalena – CE, 14 de Agosto de 2020. **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.**

A SER PUBLICADO E CIRCULAR DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORNAL O POVO.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JEADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 72.325.319/0001-06 - NIRE: 23300019512 - ATADAASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA "JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/04/2020. LOCAL E HORA: Sede Social localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 01 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza – CE, às 14:00 (catorze) horas. **PRESEÇA:** A totalidade dos Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os Acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Erivaldo Arraes Presidente, e Maria Evaneide Arraes, Secretária. **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Apreciação resultado do exercício ndo; e c) Eleição da Diretoria. **II – Assembleia Geral extraordinária:** a) Aumento de capital da Companhia; e b) Alteração da redação caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 24/04/2020 (Pág. 171) e no Jornal O Povo no dia 27/04/2020 (Pág. 21), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I –** Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2019, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **II –** Eleição da nova Diretoria da Companhia, nas pessoas do Sr. **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/09/1950, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 97009008830 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 048.941.383-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.190, Apto. 2200 – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.165-120, para o cargo de **Diretor Presidente**; e da Sra. **MARIA EVANEIDE ARRAES**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93002165910 SSP – CE, inscrita no CPF/MF sob nº 316.645.553-15, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, nº 300, Apto. 401, Bloco Gama – Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.160-140, para o cargo de **Diretora Administrativa**, ambos com mandato até 30 de Abril de 2023. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I –** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 129.999,98 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), com a consequente emissão de 1.181.818 (um milhão, cento e oitenta e uma mil e oitocentas e dezoto) novas ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço emissão de R\$ 0,11 (onze centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato através de crédito em conta realizado pelo Acionista indicado no Boletim de Subscrição anexo. Com exceção do subscritor, os demais Acionistas renunciaram ao Direito de Preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção de suas participações societárias. **II –** Aprovação, sem restrições, em razão das deliberações anteriores, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do caput do seu Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 38.763.497,46 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 352.201.228 (trezentas e cinquenta e duas milhões, duzentas e uma mil e duzentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações ora aprovadas, o Capital Social Subscrito e Realizado de R\$ 38.763.497,46 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPECIE E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 38.763.497,46	352.201.228
TOTAL	R\$ 38.763.497,46	352.201.228

José Carlos Valente Pontes - Presidente, André Marinho de Andrade Pontes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 21/07/2020, sob o nº 5440665, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 23/2020-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02; nº 13.979/20 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 23/2020-SESAU, cujo objeto é: aquisição de medicamentos destinados às atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Número Identificador no Banco: 830219; Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 26/08/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juacás - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2020.08.12.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juacás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juacás, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme Termo de Referência em anexo, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para enfrentamento do Coronavírus - Covid-19, conforme Termo de Referência em anexo. Favorecido: R. S. Comércio de Importados EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, com endereço à Rua Epitácio Pessoa, nº 316 – Bairro Centro, Cidade Iguatu – Estado Ceará, representante legal o Sr. Rubens de Souza Rodrigues, portador do CPF nº 644.083.963-20. Valor Global: R\$ 61.725,00 (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Juacás/CE, 14 de Agosto de 2020. Jose Edney de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.128.683/0001-62, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.612.120,05 (Hum milhão, seiscentos e doze mil cento e vinte reais e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min. Madalena – CE, 14 de Agosto de 2020. **Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Agosto de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acarau/CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0906.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Serviços de abertura de estrada vicinal com piçarramento da plataforma trecho - acesso a Praia de Arpoeiras via CE 085 - Curral Velho, no Município de Acarau/CE, conforme projeto básico. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.25-001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.25-001/2020. CONTRATO Nº: 20200192. DATA: 13/08/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.891.666/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção de uma quadra coberta e reforma do Colégio Urcesina, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. CONTRATADO: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.400.987/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 492.074,73 (quatrocentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 13/08/2020 à 12/08/2021. DATA ASSINATURA: 13/08/2020.



CARLOSMAZZA@OPOVO.COM.BR

CARLOS MAZZA



MORONI ATIVO CONSTRANGE PLANO DE WAGNER PARA O DEM

A té então discreto em sua atuação política recente, o vice-prefeito de Fortaleza, Moroni Torgan (DEM), arregaçou as mangas e entrou para valer na campanha do pré-candidato do PDT à Prefeitura de Fortaleza. O movimento começou logo na primeira semana de agosto, quando Moroni participou de uma transmissão ao vivo ao lado do prefeito. A live tinha como pano de fundo oficial uma conversa sobre projetos de segurança pública tocados pela Prefeitura de Fortaleza e coordenados pelo ex-deputado, mas acabou ganhando mais ares de demonstração da boa relação entre o prefeito e o vice, com vários agradecimentos e elogios mútuos.

Na última semana, Moroni participou de novos eventos ao lado do prefeito, e chegou a mediar uma das rodadas de debates entre os cinco pré-candidatos do PDT à Prefeitura de Fortaleza. Como não poderia deixar de ser, sobrou rascunço de seda para o trabalho do vice em projetos como das torres de segurança da Guarda Municipal, com a candidatura do opositorista Capitão Wagner (Pros) virando saco de pancadas entre Moroni e os pedetistas. A estratégia é clara: usar o currículo do vice-prefeito, ex-deputado e ex-prefeitável com trajetória no discurso da segurança, para amarrar falas na mesma linha de candidaturas da oposição.

A tática não é nada nova e chegou até a ser utilizada na campanha de 2016, quando Roberto Cláudio se reelegeu contra Capitão Wagner. Desta vez, no entanto, há um novo contexto que chama a atenção. Não é segredo para ninguém: desde o ano passado, Wagner tem tentado puxar para o seu lado da disputa o partido de Moroni. Faria até certo sentido, visto que o DEM sempre foi dos opositores mais radicais ao PT no plano nacional, enquanto a gestão de Fortaleza possui aliança leal com o governador Camilo Santana, petista.

MAURI MELO/O POVO



MORONI é trunfo para Roberto Cláudio tentar segurar o DEM

CONTRA-ATAQUE

A estratégia é motivo de resposta do lado pedetista da equação. Desde o ano passado, quando a ala pró-Capitão Wagner quase conseguiu "tomar" as rédeas do DEM no Ceará através da direção nacional do partido, interlocutores de Ciro Gomes (PDT) em Brasília têm se aproximado de lideranças do Democratas nacional.

A aproximação é vantajosa para o próprio Ciro, sempre pré-candidato à Presidência, e para uma das principais lideranças nacionais do DEM, o prefeito de Salvador, ACM Neto, que sonha com o governo da Bahia em 2022. Em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, do início deste mês, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM- RJ), chegou inclusive a "enfusar" ter voltado em Ciro em 2018.

Movimento de Moroni sinaliza que, ainda que consiga apoiar do partido, Wagner ficará sem a maior liderança do partido. Ou pelo menos o atual vice estaria em uma situação bastante constrangedora, após tantos elogios ao companheiro de chapa de 2016. Vale lembrar: os últimos vice-prefeitos de Fortaleza, Gaudêncio Luiza (2002), Tin Gomes (2008), Carlos Vencerrado (2004) e Isabel Lopes (2000), todos romperam com os prefeitos durante a gestão.

CAMPANHA SEGURA

O deputado André Figueiredo (PDT) afirma que defenderá no Congresso uma proibição legal para a realização de carreatas, comícios e eventos que gerem grandes aglomerações durante a eleição deste ano. A razão é evitar que o clima de "vale tudo" da disputa eleitoral acabe ocorrendo em risco à vida da população no contexto do novo coronavírus. Neste ano, é esperada uma redução nas atividades de rua das campanhas em todo o País.

QUASE DE GRAÇA

Pré-candidato a prefeito de Fortaleza, o deputado Renato Roseno (Pso) planeja ter gastos de entre R\$ 300 mil e R\$ 400 mil na campanha deste ano. Segundo ele, cerca de 80% desse valor viria por transferências do Fundo Eleitoral, financiado com dinheiro público, e 40% através de projetos de financiamento coletivo. O valor representa só cerca de 2% do teto de gastos para candidatos a prefeito em Fortaleza, em torno de R\$ 14 milhões. Em 2016, Roseno teve 11,8% de toda a votação da Capital, com 148,3 mil votos.

Delação de Palocci foi baseada em dados de jornais, diz delegado

O ex-ministro dizia que André Esteves seria o responsável por movimentar valores supostamente recebidos por Lula

O delegado de Polícia Federal Marcelo Feres Daher concluiu na última terça, 11, relatório de um dos inquéritos abertos a partir da delação do ex-ministro Antônio Palocci (Fazenda/Governo Lula e Casa Civil/Governo Dilma), envolvendo suposta ocultação de valores atribuídos a ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em contas no Banco BTG Pactual.

No documento enviado ao Ministério Público Federal, Daher apontou que as afirmações feitas pelo delator "foram desmentidas por todas testemunhas, declarantes e por outros colaboradores da Justiça" e "parecem todas terem sido encontradas em pesquisas na internet, porquanto baseadas em dados públicos, sem acréscimo de elementos de corroboração, a não ser notícias de jornais".

"No presente caso, as notícias jornalísticas, embora suficientes para iniciar o inquérito policial, parecem que não foram corroboradas pelas provas produzidas, no sentido de dar continuidade a persecução penal, conforme acima descrito", registrou o delegado no relatório.

As informações sobre o relatório da PF que esvazia o impacto da delação de Antônio Palocci foram divulgadas pela Revista Eletrônica Consultor Jurídico (ConJur).

A investigação envolvia o anexo II da delação de Palocci, na qual o ex-ministro afirmou que a partir de fevereiro de 2011, o banqueiro André Santos Esteves teria passado a ser o responsável por movimentar e ocultar valores supostamente recebidos por Lula, a título de corrupção e caixa dois, em contas bancárias abertas e mantidas no Banco BTG Pactual, em nome de terceiros. O banco foi alvo da Operação Sístera Cadente em outubro de 2019.

Palocci alegou ainda que havia suposto esquema de vazamento de informações privilegiadas sobre alterações da taxa básica de juros, a Selic, envolvendo André Esteves e o ex-ministro Guido Mantega (Fazenda/Governo

AGÊNCIA BRASIL



ANTÔNIO PALOCCI: delação baseada em notícias de Internet

Lula e Dilma). Segundo o delator, o banqueiro teria então realizado diversas operações no mercado financeiro, obtendo lucros muito acima da média dos outros operadores financeiros. Os lucros seriam advindos do Fundo Bintang, administrado pelo PTG Pactual, criado em 2010.

No entanto, a PF concluiu que não foi confirmada a hipótese inicial de existência de relação entre André Esteves e o fundo Bintang - que tinha como gestor Marcelo Lustosa -, ou mesmo de ingerência do BTG na gestão desse fundo de investimento.

"As análises técnicas dos documentos e dados apreendidos afastaram a hipótese de uso de informações privilegiadas na gestão do fundo Bintang nas vésperas de decisões do Copom, restando dúvidas quanto ao grau de 'aposta' e de 'acerto' por parte de Marcelo Lustosa somente quando da reunião do Copom de agosto de 2010.

Palocci foi preso em setembro de 2016, na Operação Omeletá, desdobramento da Lava Jato. Condenado pelo então juiz federal Sérgio Moro a dois anos e dois meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de

dinheiro, e acusado por outros investigações da Lava Jato, Palocci fechou acordo de delação premiada com a Polícia Federal no Paraná - a força tarefa do Ministério Público Federal em Curitiba se opôs ao acordo.

parecem todas (delações) terem sido encontradas em pesquisas na internet, porquanto baseadas em dados públicos, sem acréscimo de elementos de corroboração, a não ser notícias de jornais"

Marcelo Feres Daher, Delegado da PF, em relatório do inquérito

Table with 2 columns: State and Description of legal notices. Includes entries for Ceará, Pernambuco, and Maranhão.

Table with 2 columns: State and Description of legal notices. Includes entries for Ceará, Pernambuco, and Maranhão.